

Revista Portuguesa  
de História

# A Colecção Especial do Arquivo Nacional da Torre do Tombo

SUA GÊNESE E CORPOS QUE A FORMAM. RECONSTITUIÇÃO  
DESTES FUNDOS PELOS SEUS ELEMENTOS ARQUIVÍSTICOS.  
O ITINERÁRIO DO CARTÓRIO DE MOREIRA.

A primeira incorporação de cartórios monásticos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo resultou da extinção dos conventos de frades (Decreto de 29 de Maio de 1834) e da consequente transferência do seu espólio arquivístico para os Próprios da Fazenda Nacional.

Todo o material proveniente dos distritos de Lisboa, Santarém e Leiria foi primeiramente depositado no edifício do convento de S. Francisco da Cidade, hoje sede da Biblioteca Nacional, e daí transitou para a Torre do Tombo por força da Portaria de 1 de Março de 1836. A remessa desse ano compreendeu os conventos das seguintes Ordens <sup>(4)</sup> :

Agostinhos Calçados de Lisboa e Santarém ; Agostinhos Descalços da Boa-Hora do Chiado, idem de Santarém ; Bentos de Santarém; Bernardos de Alcobaça; Camilos de Lisboa; Carmelitas Calçados de Lisboa, Carmelitas Descalços de Santarém e Setúbal ; Congregados do Oratório de Lisboa ; Dominicós de Lisboa e Santarém ; Franciscanos de Lisboa, Xabregas, Setúbal e da Ordem Terceira de Santarém; Freires-de S. João de Setúbal, Freires de Palmeia e de Tomar; Jerónimos de Penha Longa; Loios do Beato António; Trinos de Santarém; Vicentes, compreendendo além do cartório de S. Vicente de Fora documentação

nele integrada, de outros conventos de Cónegos Regrantes de distritos do norte.

Muitos dos livros e códices destes institutos religiosos só mais tarde ingressaram no Arquivo ; os que vieram nesta remessa arrumaram-se nas secções de Impressos, Manuscritos e Armário dos Tratados. Dos documentos avulsos apartaram-se os que se reputaram mais importantes, e, sem atender a proveniências, constituiu-se a Colecção Especial com o material seleccionado, agrupando-o cronologicamente em três séries, a saber :

*a)* Documentos pontifícios, seguidos de breves de núncios, sentenças apostólicas, executoriais e miscelânea eclesiástica;

*b)* Documentos reais, seguidos de outros de rainhas, infantas, duquesas, cardiais, arcebispos, bispos, patriarcas, etc. (\*);

*c)* Miscelânea, constituída por documentos particulares e eclesiásticos dos séculos x-xvii.

Todos êstes documentos foram arrumados em 186 caixas, numeradas (3). Os avulsos restantes, tidos como menos valiosos por quem presidiu à selecção, mantiveram-se nos respectivos fundos (4) e tomaram lugar na Sala B, onde posteriormente se instalou a secção das Corporações Religiosas.

Erdmann presume que o organizador da Colecção Especial tenha sido o oficial-maior do Arquivo e lente de diplomática, José Manoel Severo Aureliano Basto, baseado na carta que êste dirigiu ao Visconde de Santarém, em 9 de Agosto de 1842 (5).

Eis os têrmos da missiva, existente em minuta, que abonam a referida presunção.

...«Eu não sei se dê a V. Ex.<sup>a</sup> os parabéns, se os pezames (na nomeação do Visconde, pela segunda vez, como guarda-mor da Torre do Tombo, em 3o de Março de 1842), porém quási que

(2) G. Erdmann, *Papsturkunden in Portugal*, pág. 27, veriificou que a seriação cronológica é defeituosa nos grupos anexos a *a)* e *b)*.

(3) No *Roteiro Prático do Arquivo da Torre do Tombo de Mesquita de Figueiredo*, págs 62 e 63, vem discriminada a numeração das caixas para as séries *a)* e *b)*, e por séculos para *c)*.

(4) Só uma parte mínima da remessa de 1836 não trazia indicação do cartório de origem. A relação inclui uma caixa com pergaminhos e miscelânea.

(5) A. Baião, *O Visconde de Santarém como guarda-mor da Torre do Tombo*, doc. xviii.

tem mais logar os últimos, porquanto o Archivo de hoje differé absolutamente do Archivo que V. Ex.<sup>a</sup> governou; e por não tomar o tempo a V. Ex.<sup>a</sup> só lhe direi que pela junção da Secretaria do Registo Geral das Mercês e seu expediente ; pelos innumeraveis papeis, livros das repartições extintas e parte dos cartórios de vários Conventos, poderá V. Ex.<sup>a</sup> ajuizar o trabalho que eu teria, para dar alguma espécie de arrumação a esta Babylonia sem ter quem me ajudasse, pois ninguém tinha obrigação de estar de pela manhã até á noute aqui mettido, como eu estive por espaço de 6 anos sem outro proveito mais do que evitar a confusão dos papeis, aproveitando todos os vãos onde os podesse collocar»...

Como se vê, há aqui apenas referências muito genéricas à grande acumulação de trabalho no Arquivo, em virtude de recentes encorporações. Conjugados, porém, os termos vagos da carta com o facto de Severo Aureliano Basto continuar nas funções de Official-maior do Arquivo quando Herculano publicou o primeiro volume da *Historia de Portugal*, e ter facultado ao grande historiador «os inestimáveis tesouros históricos confiados à sua guarda» (6), em cujo número se contam documentos citados já pela rubrica *Coleção Especial, caixa...*, não nos pode restar dúvida de que o referido funcionário foi o organizador desta coleção.

E tudo o que sabemos sobre a génese e autoria da Coleção Especial, de que, ao que parece, nunca chegou a organizar-se um inventário geral ou repertório (7).

\*

-\*                      \*

O presente estudo incide apenas sobre uma parte da Coleção Especial — a que contém os documentos dos séculos x a xm (8), exceptuados os pontifícios — e está compreendido na série de trabalhos que executámos no Arquivo Nacional nos anos de 1939 e 1940, ao prepararmos a publicação dos *Documentos Medievais Portugueses*.

(6) Herculano, *HisU de Portugal*, 1, (ed. 1846) p. xn.

(7) Sobre índices desta coleção vid. J. Martins da Silva Marques, *Arq. Nac. da Torre do Tombo, I Index Indicum*, p. 45.

(8) Estes docs. estavam distribuidos pelas caixas n.ºs 27\*, 28, 29, 30\*, 72\* e 78 a 88. O asterisco assinala aqui as caixas que contém, em grande parte, docs. posteriores ao século xm.

Importava, em primeiro lugar, reconduzir aos cartórios de origem todas as colecções anexadas a partir do século xvi a outros institutos religiosos, ou mais recentemente formadas sem respeito pela procedência, como sucede com a Colecção Especial. Abalancámo-nos, por isso, e sem nos deixarmos impressionar pelo pessimismo de certas opiniões autorizadas, à tarefa de refazer os cartórios baralhados nessa colecção e, ao mesmo tempo, apartar do fundo vicentino o espólio documental de alguns mosteiros do Norte, a êle unidos desde o final do século xviii e princípios do xix.

Era crença nossa, antes de iniciado o trabalho, que, em vez das cotas e rubricas dos documentos, viriam a ser nosso principal guia os dados histórico-corográficos dos mesmos. Efectivamente, essas cotas arquivísticas, lançadas na sucessão de séculos no reverso dos pergaminhos, afiguravam-se-nos em grande número de casos, ou sumamente confusas pela sua multiplicidade e dessemelhança, ou nitidamente incaracterísticas pela penúria de elementos. Ao contrário, o contexto e o onomástico, mercê de aturado convívio que tivéramos com as fontes medievais respeitantes aos distritos ao Sul do Mondego (dessa procedência era a maior parte dos documentos da Colecção Especial) bastavam-nos, muitas vezes, para afoitamente identificar essas espécies quanto à proveniência arquivística.

Afinal, foi aquela base que nos veio a servir, e só excepcionalmente recorremos aos textos. E se não fosse a míngua de tempo para a realização dêste trabalho, para nós meramente subsidiário na organização da referida série diplomática, o método a que teríamos sujeitado a Colecção Especial comportaria, como operação preliminar, o estudo das cotas e rubricas da parte da remessa de 1836 excluída dessa colecção, que, como já disse, se não deslocou dos respectivos fundos. Essa operação revelou-se-nos, porém, inteiramente dispensável para os documentos datados até ao século xm.

Passemos agora ao método e técnica adoptados no presente trabalho, que se iniciou pelas caixas da secção da Miscelânea, por ser a mais rica em documentos dos séculos x a xii :

i.<sup>a</sup> OPERAÇÃO DISCRIMINATIVA — Já em investigações anteriores verificáramos que os documentos provenientes de S. Vicente de Fora continham dois elementos arquivísticos constantes, presumi-

velmente coetâneos e da mesma mão, apesar de serem diferentes as tintas :

[A]. Numeração árabe a tinta carmezim, precedida da abreviatura *N.º*. Esta cota dá-nos o número de ordem de cada documento na inventariação geral do cartório do mosteiro, feita no século xix.

[BJ. Rubrica pessoal a tinta acastanhada, talvez do cartório que procedeu à inventariação, geralmente sobreposta ao n.º do documento.

Estes dois elementos permitiram-nos desintegrar rapidamente da Colecção Especial os documentos da referida proveniência <sup>(9)</sup>.

2.<sup>a</sup> OPERAÇÃO DISCRIMINATIVA — Como se disse já, no cartório de S. Vicente de Fora foram integrados, no final do séc. xviii e princípios do xix, documentos de outros conventos de cónegos regrantes de Santo Agostinho, do norte do país. A nota da remessa de 1836 para a Torre do Tombo enumera os seguintes :

S. Salvador de Moreira, S. Miguel de Vilarinho, Vila-Boa do Bispo, Santa Maria de Oliveira, Paderne e Landim.

A relação omite, porém, o convento de S. Jorge de Coimbra, largamente representado no referido cartório.

Ao procedermos à identificação destes fundos monásticos, verificámos que a numeração [A] seguira a ordem de proveniências, e constituía, por isso, precioso elemento de selecção dos mesmos fundos agora misturados na Colecção Especial. Ficámos, assim, sabendo que os documentos avulsos recolhidos no cartório de

S. Vicente se conservaram aí agrupados por conventos e, dèste modo, o número de ordem que coubera a cada um déles na inventariação geral, nos ia denunciar quási sempre o grupo respectivo.

Na verdade, êste novo dado, pela sua simplicidade e segurança, passou a uma certa altura do nosso trabalho a constituir o principal elemento de identificação dos citados fundos ; e foi, até mesmo, o único, em casos restritos : falta ou insuficiência de cotas

<sup>(9)</sup> São raros os avulsos de S. Vicente desprovidos destas características, e mais raros ainda os que contêm só a segunda. Tal falta não indicia que os documentos escaparam à inventariação geral, mas sim que essas rubricas foram lançadas em cópias, hoje perdidas, anexas aos pergaminhos originais, em vez de o serem nestes. É o que se conclui de dois exemplos concretos encontrados nesta colecção.

arquivísticas e de caracteres extrínsecos e intrínsecos dos respectivos textos <sup>(10)</sup>. A numeração exacta para cada um destes corpos só poderá fixar-se ^ depois de examinado todo o cartório de S. Vicente, isto é, a parte englobada na Colecção Especial e a que ficou fora dela Na presente altura do nosso trabalho temos de nos contentar com números aproximados, que, todavia, nos permitem já individuar sem hesitação os citados fundos.

Eis as principais características dos fundos do núcleo vicentino, trazido para a Colecção Especial (documentos até ao séc. xm, inclusive), as quais vão descritas por forma sucinta, visto irem reproduzidas em fotografia e individuadas por letras <sup>(u)</sup>.

i. *S. Vicente de Fora* (Vid. fot. i)

[A] — Número de ordem da inventariação geral do cartório, feita no século xix, a tinta carmezim, o qual supomos começar na unidade (números extremos da parte consultada: igi-683o).

[B] — Rubrica pessoal, já referida.

[C] — Cota de arrumação dos documentos em armários, escrita em caracteres grandes de itálico caligráfico : *Al.. (Alm...) n.º...* Esta cota tem, por vezes, os números rasurados, indicando alteração na ordem dos documentos.

<sup>(10)</sup> Um exemplo : o doc. da cx. 78, m., 1, n.º 7 (agora: Moreira, m. 1, n.º 6) fora forrado com papel devido ao mau estado do pergaminho ficando assim privado das cotas lançadas no reverso. Identificámo-lo como do mosteiro de Moreira pelo número de ordem 9782, passado a lápis para a cópia do séc. xix, junta ao original.

<sup>(u)</sup> Não figuram aqui os cartórios de Santa Maria de Oliveira e de Paderne, por mingua de espécies para classificar os seus dados arquivísticos. O primeiro destes conventos foi anexado a Santa Cruz de Coimbra no século xvi, passando posteriormente para S. Vicente de Fora o padroado da sua igreja e certas rendas. Do período cronológico aqui estudado só há na Colecção Especial dois docs. (cx. 85, m. 2, n.º 66 e cx. 88, m. 2, n.º 25), inferindo-se dos seus números de ordem, (6926 e 7060) na inventariação geral de S. Vicente, que os documentos do convento de Oliveira (concelho de Vila Nova de Famalicão) estavam arrumados logo a seguir aos de S. Vicente. De Paderne, unido a Santa Cruz por Clemente VIII em 1594, há apenas um doc. (cx. 29, n.º 37), do referido período, com o n.º 7870. Conhecemos, todavia, outro que ficou fora da Colecção Especial, nos maços de S. Vicente, com o n.º 7853; de ambos se conclui que este fundo se seguia ao de Oliveira, quando estava em S. Vicente.

- [D] — Cota em cursivo minúsculo, do séc. xix, tinta preta, e lançada geralmente por baixo de [CJ. Reparte-se em três elementos :
- a) — Classificação toponímica dos armários (terras a que os documentos dizem respeito), por sua vez individuados por cruces, em lugar de números.
  - b) — Cota remissiva do traslado dos originais para os livros.
  - c) — Rubrica do escriba que lançou toda a cota e, possivelmente, fez os traslados para os códices.

Os documentos de S. Vicente contêm com freqüência sumários dos respectivos textos em letra do séc. xvi e séculos seguintes, elementos êstes às vezes já muito sumidos e de valor secundário para a identificação do cartório.

## 2. S. Jorge a-par-de Coimbra <sup>(12)</sup> (Vid. fots. 3 e 4)

- [A] — Número de ordem da inventariação de S. Vicente (números extremos da parte consultada: 800i-8633).
- [B] — Rubrica pessoal, posta em S. Vicente.
- [C] — Sumário em letra do séc. xvi, a que se segue geralmente a data do documento em números árabes precedidos de *ea* (Era), e por vezes também a cota — *saco (saquo)... maç... n.º ...* (romano).  
E êste o elemento arquivístico mais importante, porque ocorre nos dois grupos de documentos de S. Jorge, referidos em nota, o que constituiu prova segura de que ambos provieram do mesmo *scriptorium*.
- [D] — Cota dos documentos por *Gaveta (gav., g.)... M<sup>c</sup>>º (maç., 77i,... N (nº)...*, a qual deve corresponder a arrumação feita na própria sede do mosteiro, no séc. xviii <sup>(13)</sup>.

<sup>(12)</sup> O cartório deste mosteiro foi recentemente reconstituído por nós, pela junção de dois grupos de documentos seus, separados há cerca de quatro séculos: o primeiro, de que nos ocupamos aqui, veio de S. Vicente de Fora; o segundo, englobado com documentos de outros fundos, foi trazido da Fazenda da Universidade de Coimbra. Adiante tornaremos a esta matéria com mais pormenor.

<sup>(13)</sup> Este elemento falta no grupo proveniente da Universidade de Coimbra.

Além destes elementos, a parte do fundo de S. Jorge aqui estudada facultava-nos outros, embora de menor constância, como : nome do prior em exercício, bispo diocesano, data indicada por *ano* (corrigido para *Era* em letra mais moderna), sumários em letra do séc. xviii, cópia do mesmo século em papel, anexa ao original em pergaminho, etc. (14j).

3. *S. Salvador de Moreira* (Vid. fots. 5, ó, 7 e 8).

- [A] — Número de ordem da inventariação de S. Vicente (números extremos da parte consultada: 9418-10520).
- [B] — Rubrica pessoal, já referida.
- [C] — Cota *Gapem* caracteres grandes do séc. xviii e numeração árabe.
- [D] , [D'], [D''] — Rubricas pessoais, talvez de cartorários, que aparecem alternadamente, mas a última com menos frequência.
- [E] — Cota *AL .. maç... rc.<sup>o</sup>...*, em bastardo ou itálico caligráfico (séc. xvi-xvii), e numeração árabe.
- [F] — Sumário ou breve indicação onomástica em letra do séc. xv-xvi, acompanhado, quasi sempre, de data do documento e seguido de sigla ou número, como cota individual.
- [G] — Rubrica onomástica, geralmente coeva do documento.

As características enumeradas são apenas as principais e não ocorrem em globo na maior parte dos documentos deste fundo. Alguns, ainda que poucos, estão desprovidos de [F], [D] ou suas variantes e de [E], mas contêm sumário do séc. xviii, seguido da cota *Alm... maç----- n.º...* (vid. fot. 8). Noutros, ainda, falta [C], por motivos que adiante serão expostos.

4. *S. Miguel de Vilarinho*. (Vid. fots. 9 e 10)

- [A] — Número de ordem da inventariação de S. Vicente (números extremos da parte consultada: 10632-1 1373) (15).

(1\*) Na parte estranha ao cartório de S. Vicente constituem característica importante os sumários do punho de João Pedro Ribeiro, que todavia faltam em muitos documentos desta parte (vid. fot. 4, [H]).

(15) Um único documento de Vilarinho ostenta numeração que convém a outra série, a de Moreira: é o documento 6 do maço 11, com o n.º 10024 (lapso por 10624?).

- [13] — Rubrica pessoal, de S. Vicente.
- [C] , [C'] — Data do documento em números árabes, geralmente errada e precedida de *Afino*, em letra do séc. xvm e tinta agora acastanhada. No século seguinte, já em S. Vicente, a data foi corrigida a tinta preta, antepondo-se-lhe *Era* em vez de *Afino*. Quando os originais estão acompanhados de cópia do séc. xvm, é nesta que aparece a referida emenda <sup>(16)</sup>.
- [D] — Sumário do séc. xvm da mesma mão que [C], que íalta no original quando há cópia anexa, desse século.
- [E] — Sumário breve, em letra do séc: xvi.
- Estes dados não se encontram sempre em conjunto, mas são os que melhor caracterizam o fundo. A rubrica toponímica [FJ em letra gótica, que , nos apresenta a fot. 9, é elemento raro neste cartório, ou, pelo menos, na parte aqui estudada.

#### 5. Vila-Boa do Bispo <sup>(17)</sup>. (Vid. fot. 2)

- [A] — Número de ordem da inventariação de S. Vicente (números extremos na parte consultada: 12853-12992).
- [B] — Rubrica pessoal, de S. Vicente.
- [C] — Sumário extenso, do séc. xvm, a tinta preta.
- [D] — Data em números árabes, precedidos de *era* ou, mais raramente, *Era*.

3.<sup>a</sup> OPERAÇÃO DISCRIMINATIVA — Falta agora identificar, na parte da Coleção Especial aqui estudada, a documentação desprovida dos elementos [A] e [B], isto é, a que não procede de S. Vicente de Fora. Abrange ela um volume de pergaminhos consideravelmente maior do que o anterior, com larga representação de alguns institutos monásticos e ordens militares de grande nomeada, tais como: Alcobaça, Tomar (Ordens do Templo e Cristo) e Palmeia (Ordem de Santiago). \*

<sup>(16)</sup> Sabemos que esta correcção procede de S. Vicente, porque aparece feita pela mesma mão em outros fundos do seu cartório, tal como S. Jorge de Coimbra.

<sup>(17)</sup> O número de documentos deste fundo datados até final do séc. xm é apenas de onze, portanto insuficiente para deduzir com segurança os caracteres arquivísticos.

O exame dos seus caracteres arquivísticos revela-nos, sem grande dificuldade, a existência dos seguintes fundos : (18)

6. *Alcobaça*. (Vid. fots, u e 12)

- [A] — Sumário extenso em letra do séc. xv, a que se segue às vezes a cota numérica do documento, em algarismos.
- [B] — Cota remissiva, em numeração romana, para os códices da *Leitura Nova* do convento de Alcobaça em que ob respectivos documentos foram transcritos. Segue-se a rubrica do cartorário que procedeu à operação, e que por isso lançou no original anota de «feyta».
- [C] — Sumário do séc. xviii e numeração dos documentos em algarismos. Esta rubrica não aparece agregada a [B].

7. *Palmeia (Ordem de Santiago)* (Vid. fot. i3).

- [A] — Sumário em letra do séc. xv.
- [B] — Rubrica de cartorário, num traçado grande.
- [C] — Cota do documento por letras maiúsculas, intercaladas em traços duplos, a qual parece ser da mesma mão de [BJ.
- [D] — Cota de arrumação, do séc. xviii, indicada por maço e número do documento.
- [E] — Cota remissiva para o *Livro dos Copos* (cartulário do séc. xv).

8. *Tomar (Ordens do Templo e Cristo)* (19).

Os documentos deste fundo caracterizam-se pela penúria de dados arquivísticos. A maior parte dos que consultámos apresenta uma rubrica toponímica do séc. xvi, e um numero avultado deles ostenta cota remissiva para os códices, em letra do séc. xviii-xix.

(18) Da igreja de S. Gens de Lisboa (Agostinhos) há, na parte consultada, cinco documentos munidos de cotas bem definidas. Entendemos, porém, que deve reservar-se a descrição dos seus elementos para quando se reúna maior número de espécies dessa procedência

(19) A gav. 7 da colecção das Gavetas da Torre do Tombo é constituída por documentos deste cartório, os quais supomos terem entrado no arquivo real no reinado de D. Dinis.

(j. *Trindade de Santarém*. (Vid. fot. 14)

- [A] — Sumário do séc. xvii, feito a tinta bem preta.  
[B] — Rubrica antroponímica ou sumário do séc. xvi, em letra mais sumida.  
[C] — Rubrica de cartorário em letra do séc. xix e tinta roxa.  
Muitos documentos dêste fundo estão numerados por algarismos e trazem a redução da era de César à de Cristo.

10. *S. Domingos de Santarém*. (Vid. fot. 17)

- [A] — Número do documento a vermelho muito vivo.  
[B] — Rubrica de cartorário, a tinta preta.

\*

\* #

Pela análise arquivística da parte da Coleção Especial aqui estudada foi possível, como precedentemente se provou, reconstituir os fundos monásticos aí baralhados em seriação cronológica após a sua entrada no Arquivo Nacional vno ano de 1836. Em casos especiais, tal exame permitiu-nos levar ainda mais longe a identificação: determinar não apenas o *scriptorium* de origem, como também o itinerário dos documentos através dos séculos, isto é, desde a sua expedição como testemunho ou instrumento jurídico de certos actos, até à sua última mansão num arquivo estadual.

Sucede assim com o fundo do mosteiro de Moreira, hoje já muito truncado, mas ainda bastante rico em originais dos séculos x a xii, razão que por certo o tornou requestado por escolas de ensino de velhos textos e velhas letras, em centúrias passadas. Os elementos arquivísticos que melhor o caracterizam já foram por nós enumerados. Agora, num exame retrospectivo da matéria, tentaremos reconstituir o itinerário deste cartório, servindo-nos de guia o documento reproduzido na fot. 5.

E um autógrafo em letra semi-cursiva visigótica, datado de 17 de Agosto de 1072. Deu ingresso no Arquivo Nacional com o cartório do mosteiro de S. Vicente de Fora, na mencionada

remessa de 1836, e alinhou, nesse ano ou nos anos imediatos, na ordem cronológica da secção da Miscelânea da Colecção Especial, sob a rúbrica *Caixa 78, maço II, doc. 40*.

Em S. Vicente esteve agregado ao fundo de Moreira, como no-lo atesta o n.º 9597, a tinta carmezim, que lhe coube na inventariação geral do mosteiro, feita no primeiro quartel do século xix (vide atrás a série numérica do referido fuñado). As características [A] e [B] correspondem a essa arrumação.

Quando teria sido anexado o fundo de Moreira a S. Vicente de Fora? João Pedro Ribeiro no vol. ui das *Dissert. Chron*, publicado em 1813, cita-o já de S. Vicente, mas no final do século anterior consultara-o ainda na origem, isto é, em Moreira da Maia (2.r). A anexação deve portanto remontar ao princípio do século xix.

Alguns documentos dêste núcleo, providos das mesmas cotas e rubricas do presente exemplar, estão acompanhados de traslado público do século xvm (anos de 1707, 1742, 1743 e 1765), feito no concelho da Maia sobre os originais em pergaminho que se achavam guardados no cartório de S. Salvador do Couto de Moreira, conforme se diz no traslado. Dêste período e da própria sede do mosteiro procede a cota [C] que dá o nosso documento como arrumado na gaveta 12 (iG é o número mais alto que até agora encontramos na arrumação dêste fundo em gavetas).

Em que nos baseamos para afirmar que [C] provém de Moreira e não de S. Vicente ? Não é certamente nos seus caracteres paleográficos, porque pelo tipo de letra a cota tanto pode ser do séc. xvm como do xix. A circunstancia, porém, de tanto os documentos de S. Vicente como os dos restantes cartórios a êle unidos se acharem desprovidos de [C] constitui por si razão forte a favor dessa proveniência, só aparentemente enfraquecida pelo facto da mesma cota faltar também em muitos originais do próprio fundo de Moreira, como vamos ver.

A grande maioria dos documentos dêste\*mosteiro datados até ao século xiii está acompanhada de cópia em papel branco ou azul, ou ainda de traslado público dos anos já apontados. As primeiras cópias são do século xvm e procedem de Moreira ; as

(20) Ribeiro, mss. da Biblioteca da Universidade de Coimbra, ap. Erdmann, *Papsturhunden*, pág. 102.

segundas, em papel azul, foram feitas no século xix, em S. Vicente. Os originais que vieram de Moreira desacompanhados de cópia contém a cota [C] ; os que trouxeram cópia em papel branco não tem essa cota, por que ela foi lançada na própria cópia <sup>(21)</sup>.

E, assim, facto averiguado que a cota [C] foi assente em Moreira, posteriormente à feitura das cópias em papel branco e dos referidos traslados públicos, isto é, depois de 1765, data mais avançada destes últimos. Quem se limitasse a analisar a referida cota pelos originais, sem atender às cópias e seus dois tipos, não chegaria a perceber o motivo por que ela falta em muitos desses originais.

Entre as principais rubricas dêste fundo apontámos [DJ, [D'] e [D''], que figuram nos seus documentos alternadamente. Como elas faltam em todos os outros núcleos vindos de S. Vicente, inclinamo-nos a admitir que teriam sido postas no cartório de Moreira Contudo, a consulta de outros fundos estranhos à Colecção Especial vai revelar-nos ser outra a sua proveniência.

Na verdade verificamos que [D] ou as suas variantes são comuns a documentos encorporados no Arquivo Nacional de mais três proveniências, todas de Coimbra : cartório da Fazenda da Universidade, Colégio da Graça e convento de S.<sup>ta</sup> Cruz. Examinemo-las cada uma por sua vez :

i. *Fazenda da Universidade*—Dêste cartório vieram para o Arquivo em 1856, por iniciativa de Herculano, os documentos dos mosteiros de Pedroso, Roriz e parte dos de S. Jorge de Coimbra, datados até cêrca de 1279, os quais foram arrumados na caixa 33 da modernamente designada «Colecção Especial, parte 11». Da permanência em comum destes três fundos no cartório da Universidade, ao qual foram unidos pela extinção da Companhia de Jesus em 1769, constituem prova irrefragável os minuciosos sumários que para as três colecções João Pedro Ribeiro aí elaborou em verbetes, e êle próprio transcreveu no reverso dos pergaminhos (vid. [H], fots. 4 e 16).

O convento de Pedroso fora suprimido pelo Cardeal D. Henrique em 1567 e as suas rendas, foros e cartório passaram para

(21) Deve notar-se que já se perderam algumas cópias, caso esse em que a regra enunciada não pode evidentemente ter verificação.

o senhorio do Collegio de Jesus de Coimbra, fundado no ano de 1542. O de S. Pedro de Roriz doou o referido Cardeal aos Jesuítas do Collegio de S. Paulo de Braga, em 156g. O convento de S. Jorge, unido por breve de Pió iv a S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra no ano de 1564, foi repartido nos seus rendimentos pelo collegio do Espirito Santo dos Jesuítas de Evora e pelo mosteiro crúzio de Coimbra ; dêste modo, o arquivo foi também dispersado, indo a primeira parte parar mais tarde, em 1759, à Universidade de Coimbra, e a segunda, que J. P. Ribeiro ainda consultou no cartório de origem <sup>(22)</sup>, veio para S. Vicente de Fora no princípio do séc. xix, presumo que por cedência dos cônegos de S.<sup>ta</sup> Cruz para fins meramente culturais.

Ora dos três fundos descritos, só o de Pedroso apresenta as rubricas [D], [D'] e [D'] donde se infere que éste já se achava assim assinalado no Collegio de Jesus de Coimbra ; de resto, pelos caracteres paleográficos nunca a rubrica [D] poderia ter sido posta no cartório da Fazenda da Universidade, uma vez que só em 1759 aí deram entrada os respectivos documentos.

2. *Colégio da Graça de Coimbra* — Fundado por eremitas calçados de S.<sup>to</sup> Agostinho no ano de 1543, foi, como o anterior, afamado collegio universitário. Desta procedencia entrou no Arquivo Nacional, pela incorporação de 1856, um núcleo de documentos pouco numeroso mas de grande antiguidade, originário dos conventos de S. Simão da Junqueira (grande maioria), S. Pedro de Cête, Landim (outrora «Nandim»), etc., o qual se arrumou n.º ex. 40 da modernamente designada *Colecção Especial, parte II*.

Os documentos dêste núcleo, com excepção de cinco, não contem rubricas comuns, o que atesta serem estranhos ao Collegio da Graça os elementos arquivísticos neles contidos <sup>(23)</sup>. As características dos de S. Simão da Junqueira são as que vamos encontrar nos documentos do mesmo convento, que em número avultado se guardam nos maços de S.<sup>ta</sup> Cruz, do Depósito.

<sup>(22)</sup> Erdmann, *ibid.*, p. 81.

<sup>(23)</sup> Há de facto um elemento comum : G. C. (Graça, Coimbra). Esta rubrica é, todavia, posterior à extinção do Colégio da Graça pois foi lançada nos documentos dessa proveniência pelos organizadores dos *Port. Mon. Hist.* (Vid. fot. i5).

O mesmo se verifica para os de Cête, integrados também, na sua maioria, no cartório de S.<sup>ta</sup> Cruz (24).

Os referidos cinco documentos do núcleo da Graça com rubricas comuns [D], [E], [F] (por sua vez idênticas às de Moreira), são : dois de Landim, dois de Campanhã e um de *Cacanes* (25). A nossa fot. i5 é de um de Landim.

3. *S.ta Cruz de Coimbra* — Nesta coleção recolhemos quatro documentos do séc. xi, do convento de Moreira, providos da rubrica [D] ou variantes (26). A existência de tais documentos neste fundo não nos causa estranheza, por isso que o referido convento foi anexado por Pio v a S.<sup>ta</sup> Cruz, que dele tomou posse a 22 de Julho de 1667 (27).

Acabamos, assim, de verificar que as rubricas [D], [D'] e [D''] ocorrem em documentos de cartórios independentes, como são os de Moreira, Pedroso, Landim, etc. Esta circunstância força-nos a aceitar a existência de estância comum, mais ou menos longa, para todas essas fontes, a qual não pode ter sido a sede de nenhum dêsses mosteiros, nem tão pouco os cartórios de Santa Cruz, S. Vicente, Colégio da Graça e Fazenda da Universidade, pelos motivos de ordem arquivística já aduzidos. E por exclusão de partes seremos levados a admitir que o seu pousadoiro foi o Colégio de Jesus de Coimbra, para o que, de facto, não há incompatibilidade quanto aos caracteres paleográficos das referidas rubricas. A certeza disso fornece-no-la, porém, a identificação, que supomos ter feito, da rubrica [D]: o nome *Veloso*, que nela figura, deve ser o do P.<sup>o</sup> Diogo Veloso, procurador geral da Companhia de Jesus.

A 26 de Julho de 1628 o licenciado Gaspar Alvares Lousada,

(24) O convento de S. Simão foi anexado à congregação de S.ta Cruz em 1594 por Clemente vm, tendo a posse sido dada no ano seguinte (TT, S.ta Cruz, maço 36 do Depósito, in *Alm. 60, m. 18*). S. Pedro de Cête esteve desde o séc. xvi unido ao Colégio da Graça, fundado este por frades cruzios. Todas a documentação destes dois conventos, anterior ao séc. xm, foi reunida em fundos próprios quando organizcámos os *Documentos Medievais Portugueses*.

(25) Estão publicados em *Dipl & Chart.*, sob os n.ºs 119, 162, 176, 409 e 500.

(26) TT., S.ta Cruz, Depósito, pastas 10 e 35 e maço 36. Em S.ta Cruz estavam estes e outros docs. de Moreira arrumados no *alm. 60, maço 7*. Vid. fot. 18, [I].

(27) TT., Santa Cruz, Depósito, maço 36.

reformador dos padroados da Coroa e escrivão da Torre do Tombo, fez traslado da carta de Couto de Assilhó, dada por D. Teresa a Gonçalo Eriz, em Novembro de 1117. O documento, tido então por original, foi para o dito fim levado a Lisboa do cartório de Pedroso, anexo ao Collegio de Jesus, tendo sido seu portador o referido P.<sup>o</sup> Veloso (\*8).

Presumo que antes de exercer esse elevado cargo na Companhia Yeloso fosse cartorário no Collegio de Jesus e nessas funções lançasse a sua rubrica nos documentos de Moreira, Pedroso, Landim, etc. São ainda em avultado número os pergaminhos com ela assinalados; outros ostentam as rubricas [D<sup>f</sup>] e [D<sup>m</sup>], já referidas, e que de igual modo creio serem de funcionários do mesmo colégio.

Em que tempo e para que fins teriam os documentos de Moreira dado entrada no Colégio de Jesus? A presença aí do cartório de Pedroso encontra plena justificação no facto das rendas e bens do mosteiro terem sido adjudicadas a êsse colégio. Não constando, porém, que o mosteiro de Moreira estivesse alguma vez sob a dependência da Companhia de Jesus, inclino-me a admitir como mais verosímil o seguinte encadeamento de factos :

Êsse e outros mosteiros do Norte sofreram reforma no séc. xvi, ficando sujeitos a Santa Cruz de Coimbra. Os respectivos cartórios foram, segundo presumo, temporariamente transferidos no todo ou em parte para essa cidade, por motivos de ordem administrativa e talvez também de ordem cultural, tanto mais que os Cónegos Regrantes aí estabeleceram uma escola monástica de certa importância, anteriormente à fundação da Universidade.

Da passagem dos documentos de Moreira por Santa Cruz, chegaram até nós dois testemunhos seguros : a existência no cartório crúzio de um maço com documentação exclusivamente de Moreira, já por nós citado, e a cota [E], freqüente nos documentos dêste mosteiro, que a seguir se estudará.

Uma vez levados para Coimbra êsses cartórios ou parte déles, e conhecidas as relações e interdependência dos vários colégios universitários, fácil é conceber-se que os frades crúzios tenham

(28) Arq. Universidade de Coimbra, sala D, N-4-11. O doc. em que êstes elementos se contém foi-nos fornecido pelo Conservador do Arquivo Sr. Rocha Madahil, para fins de inventariação de diplomas régios.

cedido temporariamente ao Colégio de Jesus algumas coleções diplomáticas para fins didáticos.

A seqüência dos factos pode, todavia, ter sido diferente da que nós conjecturamos, o que pouco importa à finalidade do nosso estudo. Averiguado parece-nos, contudo, que grande número de originais de Moreira e de outros institutos monásticos esteve longo tempo ao serviço dêsse colégio na segunda metade do século xvi e comêço do xvii.

A cota [E] no documento aqui estudado é *Al. 5.º, maç ^:º, n.º ii*. Paleograficamente definimo-la como bastardo ou itálico da segunda metade do século xvi ou princípios do xvii, e sob o ponto de vista arquivístico não lhe atribuímos maior antiguidade porque desconhecemos a existência de cartórios portugueses com a ordenação de suas espécies por armários, maços e números, feita antes dessa época.

Quanto a proveniência, tudo leva a crêr que a cota seja do cartório de Santa Cruz. A hipótese de ter sido posta em Moreira fica prejudicada ao verificarmos que ela é comum a cinco documentos vindos do Colégio da Graça (vid. pág. 19 e fot. 15) ; e tão pouco dêste colégio como do de Jesus é inadmissível que ela proceda, por isso que falta nos outros fundos aí representados, a saber : S. Pedro de Cête, S. Simão da Junqueira, Pedroso e Roriz. Vamos, porém, encontrá-la nos documentos de Moreira do séc. xi, já apontados, que separámos do cartório de S.<sup>ta</sup> Cruz (vid. fot. 18).

Parece-nos, em conclusão, que a cota [E], bastante frequente nos documentos de Moreira, foi lançada em S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra na segunda metade do séc. xvi, antes dêste núcleo ter entrado no Colégio de Jesus, ou, com mais probabilidade, no comêço do séc. xvii, depois da restituição do mesmo núcleo ao mosteiro crúzio. Isto implica, claro está, a aceitação de uma estadia em S.<sup>ta</sup> Cruz também para os cinco mencionados originais procedentes do Colégio da Graça, com idêntica cota.

Dois factos podem alegar-se em apoio desta conjectura : ser êste colégio universitário fundação agostinha, e dêle ter vindo para o Arquivo Nacional certo número de originais de S. Pedro de Cête e S. Simão da Junqueira, cujos fundos chegaram ao mesmo arquivo integrados em S.<sup>ta</sup> Cruz.

A rubrica [FJ], que compreende data, sùmula do documento e cota por sigla, dete ter sido lançada no reverso do pergaminho em

Moreira na primeira metade do se'c. xvi. Rubricas semelhantes figuram nos docs. de Pedroso, nos cinco, já nomeados, do Colégio da Graça, e nos quatro de Moreira vindos de Santa Cruz, também anteriormente citados (vid. fots. 15, 16 e 18) <sup>(29)</sup>.

Como êstes fundos são precisamente os mesmos em que aparece [D] ou variantes, cuja proveniência mostrámos ser o Colégio de Jesus, somos naturalmente levados, ao primeiro exame, a atribuir idêntica origem a [F]. Reconhecemos depois, todavia, que os caracteres linguístico-paleográficos dêste elemento não são uniformes em todos êles, e que, por exemplo, essa rubrica em muitos documentos de Pedroso é de data anterior à fundação do Colégio de Jesus. Se além dessa falta de uniformidade e de sincronismo atentarmos na própria natureza da rubrica e no processo rudimentar de siglas para individuar os documentos, parecer-nos-a [FJ] mais adequada aos cartórios de origem do que ao referido colégio universitário.

A rubrica [G] — *kartula de uilla uillarinu quos feci Gon\ina* — é em letra visigótica semi-cursiva O exame paleográfico revela-nos ser êste elemento coevo do texto <sup>(30)</sup>, que é um autó-grafo do presbítero Bermudo, notário de outros documentos do séc. xi. Durante cêrca de cinco séculos foi esta a única rubrica do pergaminho, que, segundo o costume medieval, se deve ter guardado em saco ou caixa, dobrado em pequenas secções para ocupar menor espaço. A nossa fotografia mostra com nitidez essas dobras e, entre duas delas, a referida rubrica, bem centrada, como indício claro de que o pergaminho se dobrou com o cuidado de a deixar em evidência.

Eis, sem preocupação de minúcia, a nossa interpretação dos elementos arquivísticos do documento de Moreira <sup>(31)</sup>. Reduzido a

<sup>(29)</sup> Suspeitamos que os cinco documentos do Colégio da Graça, antes de terem vindo para Coimbra, tenham estado agregados ao cartório de Moreira e aí tenham recebido a cota [FJ].

<sup>(30)</sup> Trata-se da venda de prédio rústico em Vilarinho de Pindelo (hoje? Outeiro, freg. da Árvore, conc. Vila-do-Conde), feita por Goncina a Gonçalo Guterres e sua mulher Elvira Gonçalves, em 17 de Agosto de 1072. Por morte dos compradores (Gonçalo Guterres veio a falecer no primeiro quartel do séc. xii) deve o doc. ter passado para seus filhos, e, em data que desconhecemos, deu entrada no cartório de Moreira, presumivelmente por transferência para o convento dos bens aí transaccionados (edit. *Dipl. et Ch.* < pág. 310 .

<sup>(31)</sup> Presumo que no Arq. da Universidade de Coimbra existem novas

esquema, o seu itinerário, como o de todo o núcleo documental deste mosteiro assim caracterizado, é o seguinte :

I. Escrito o documento no ano de 1072, é-lhe aposta a primeira rubrica [G], única que teve até ao séc. xvi. De Gonçalo Guterres e sua mulher, primeiros possuidores, passa à sua descendência, e posteriormente para o convento de Moreira, em data que não apurámos.

II. Na primeira metade do séc. xvi lança-se-lhe rubrica onomástica com data e cota por sigla no *scriptorium* de Moreira, sendo estes os primeiros elementos atestativos de ordenação do cartório, que vão designados por [F].

III. Na segunda metade do séc. xvi (depois de 1567) é levado o doc. para S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra com parte importante do cartório de Moreira, segundo cremos. Os frades crúzios cedem-no com muitos outros ao colégio universitário de Jesus, presumivelmente para estudos linguísticos e paleográfico-diplomáticos. Aí recebe a rubrica do P.<sup>e</sup> Diogo Yeloso [D].

IV. No século seguinte volta para S.<sup>ta</sup> Cruz, onde é arrumado sob a cota [E]. Poderá ser, também, que esta cota provenha já da segunda metade do séc. xvi, anteriormente à estadia do núcleo de Moreira no Colégio de Jesus.

V. No começo do séc. xviii já este núcleo documental recolhera à sede primitiva, isto é, Moreira da Maia, com excepção de uma parte diminuta, que se conserva em S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra até à extinção dos conventos, reunida no maço 7 do armário 60. O nosso documento conta-se entre os que foram para Moreira e aí se arrumou na gaveta 12, como no-lo mostra a cota [C].

VI. No princípio do séc. xix é novamente desfalcado o arquivo do convento de Moreira com a remessa para S. Vicente de Fora, de Lisboa, de grande número dos seus mais antigos pergaminhos avulsos. Aí são assinalados com o número e rubrica da inventariação geral a que se procedeu então nesse cartório, elementos esses que representámos por [A] e [B].

VII. Em 1836, pela primeira incorporação de cartórios

**fontes para o estudo das rubricas originárias do Colégio de Jesus, e que nos códices de S. Vicente de Fora, dos sécs. xviii e xix, hoje no Arquivo Nacional, o mesmo sucederá para as rubricas vicentinas. No presente trabalho circunscrevemo-nos ao estudo dos elementos necessários à identificação dos fundos misturados na Coleção Especial.**

monásticos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, recolhe aí o fundo de Moreira (parte antiga), agregado ao núcleo vicentino. Organiza-se, por esse tempo, a Colecção Especial, com exclusiva obediência ao critério cronológico, e, desta guisa, o documento é desgarrado do seu fundo próprio para alinhar na incaracterística serie numérica da referida colecção — *caixa 78, maço //, doc. 40.*

VIII. Em 1940 empreende-se a publicação dos *Documentos Medievais Portugueses* e, como operação prévia, a restauração dos cartórios medievais cujas espécies estavam ainda dispersas ou por identificar. Conta-se neste número o de Moreira, agora refeito na parte que compreende a documentação até fins do séc. xiii.

Aí se guarda o nosso documento sob a cota *TT., Corp. Reli g, Moreira, maço III, doc. 40.*

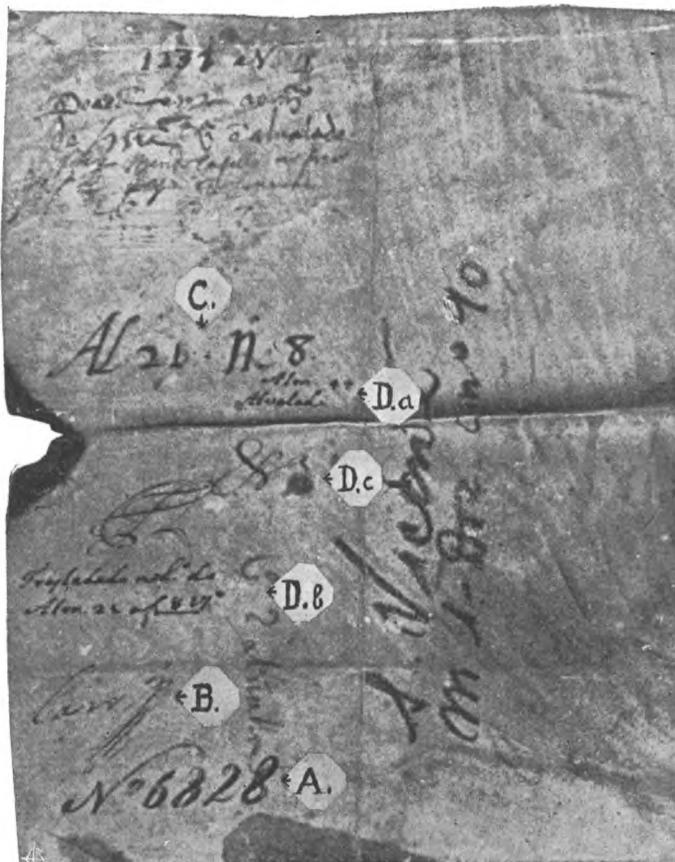
\*

\*            \*

O mapa, que acompanha o presente estudo, revela que de 1978 documentos reais, eclesiásticos e particulares dos sécs. x, xi, xii e xiii, contidos na Colecção Especial, só a 5 não foi possível, por enquanto, determinar a sua imediata proveniência arquivística.

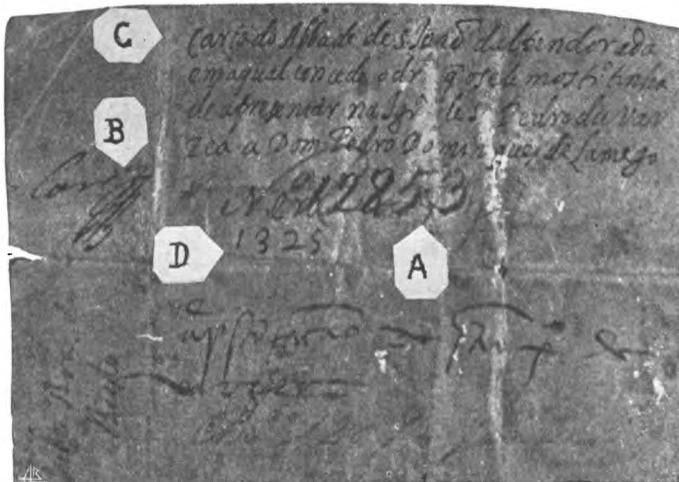
A identificação de todas estas espécies pelo método e critérios aqui expostos permitiu-nos reconstituir, para o período indicado, os fundos monásticos que se misturaram naquela colecção, e ainda os que já antes se tinham agregado ao cartório de S. Vicente de Fora. De harmonia com estes resultados, o Director do Arquivo Nacional encarregou um funcionário do Arquivo, o 3.º Conservador Jorge Pires de Lima, de proceder à nova arrumação dos documentos por cartórios de origem.

Êste trabalho, compreende também um índice remissivo para a Colecção Especial. A arrumação e distribuição dos respectivos fundos por caixas e maços não podem deixar de ser, em parte, ainda provisórias, até se concluir a selecção de todos os outros documentos da Colecção Especial. Esta segunda tarefa, embora compreenda documentação muito mais numerosa (séc. xiv a xvii)



For. 1

T. Tombo, Corp. Relig., S. Vicente de Fora, m. I, doc. 10 v.  
(Cota antiga — Col. Especial, cx. 80, m. II, doc. 69 v.)



For. 2

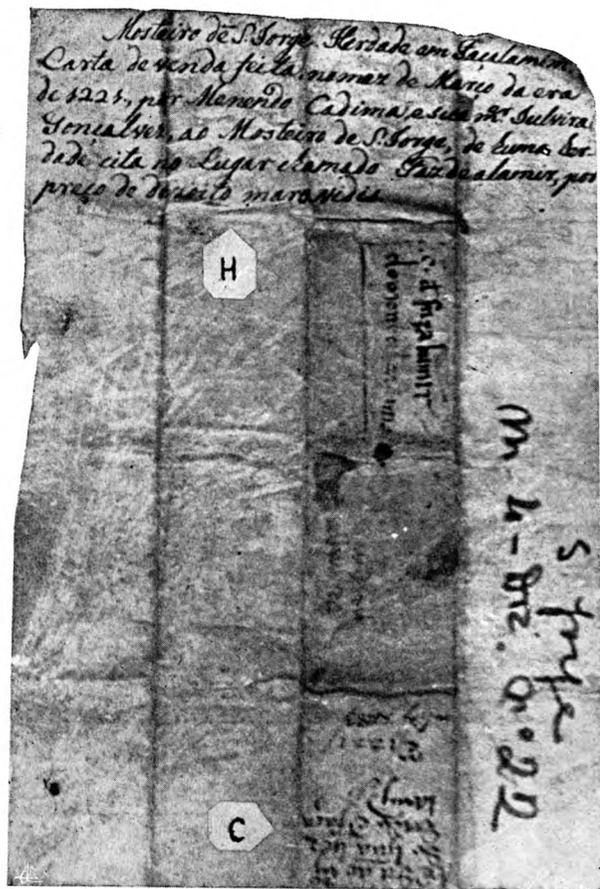
T. Tombo, Corp. Relig., Vila-Bôa do Bispo, m. I, doc. 9 v.  
(Cota antiga — Col. Especial, cx. 87, m. I, doc. 27 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



FOT. 3

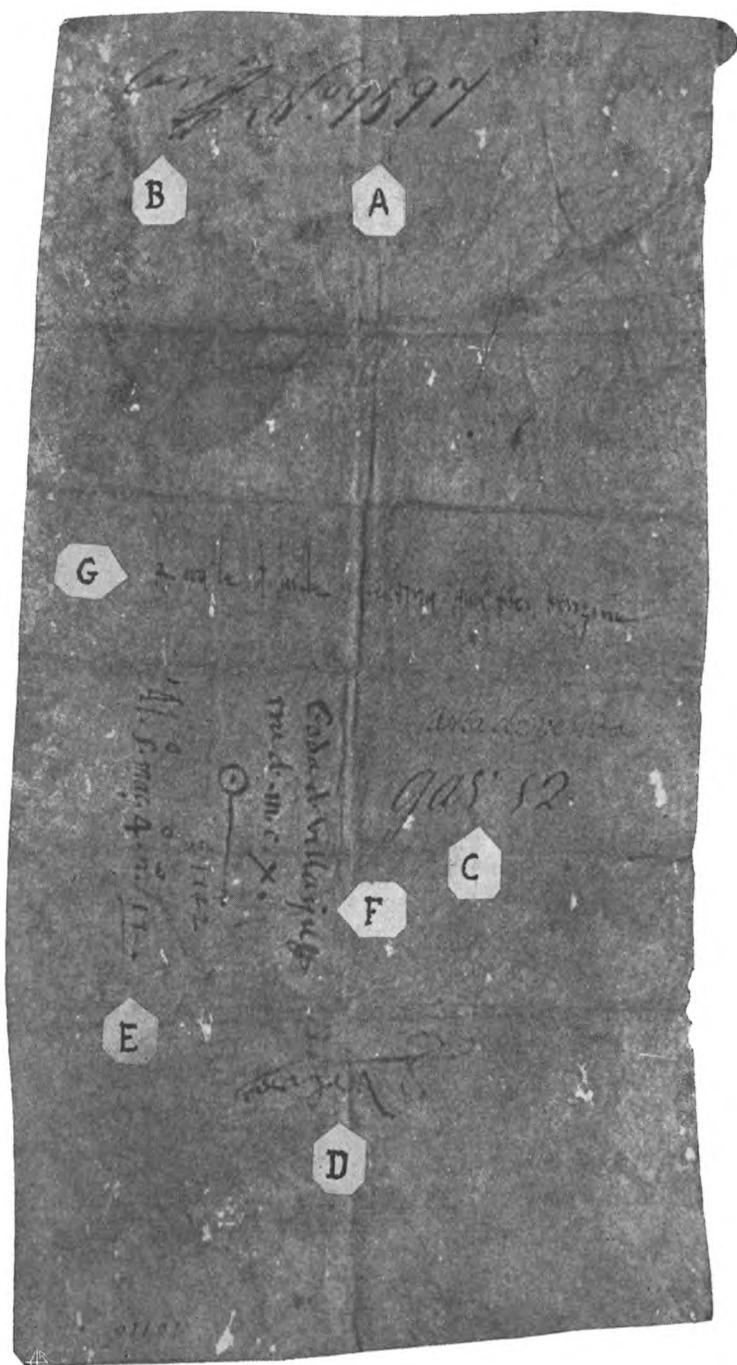
T. Tombo, Corp. Relig., S. Jorge de Coimbra,  
 m. II, doc. 39 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, cx. 80, m. 1,  
 doc. 41 v.)



FOT. 4

T. Tombo, Corp. Relig., S. Jorge de Coimbra,  
 m. IV, doc. 22 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial II, cx. 33)

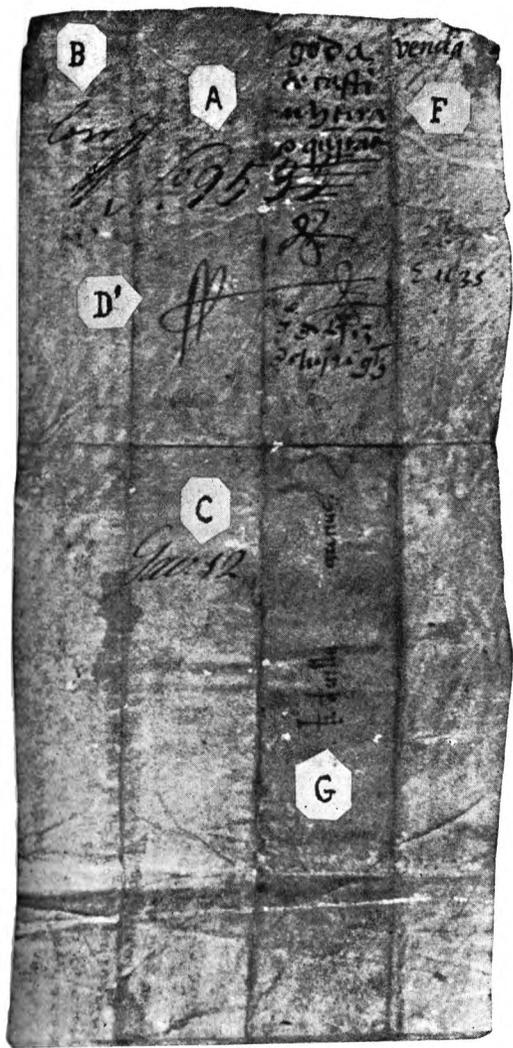
(Página deixada propositadamente em branco)



For. 5

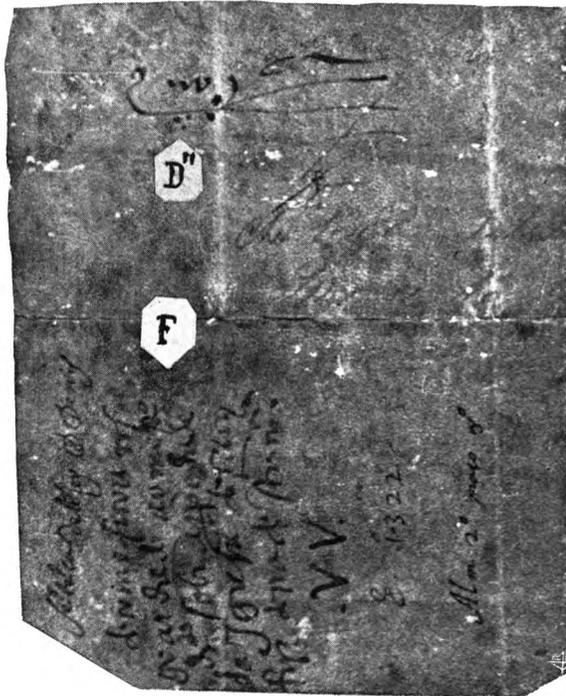
T. Tombo, Corp. Relig., Moreira, m. III, doc. 40 v.  
(Cota antiga — Col. Especial, cx. 78, m. II, doc. 40 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



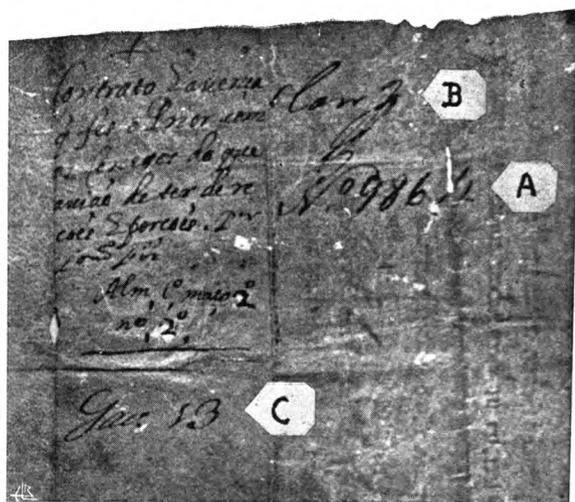
For. 6

I. Tombo, Corp. Relig., Moreira, m. iv, doc. 54 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, ex. 78,  
 m. ii, doc. 102 v.)



For. 7

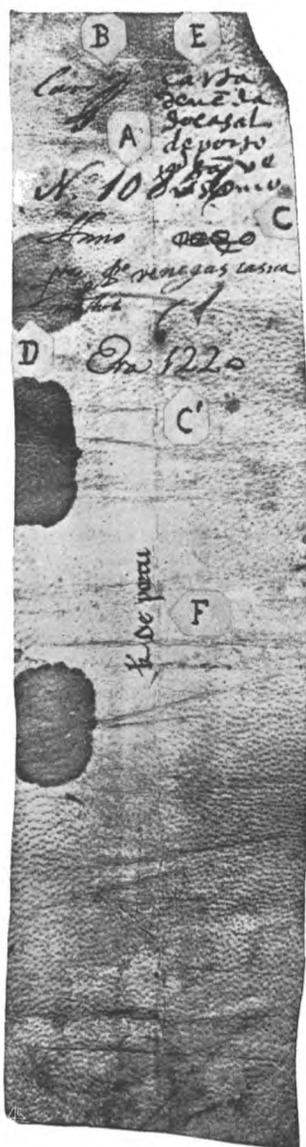
T. Tombo, Corp. Relig., Moreira, m. ix, doc. 39 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, ex. 87, m. i doc. 60 v.)



For. 8

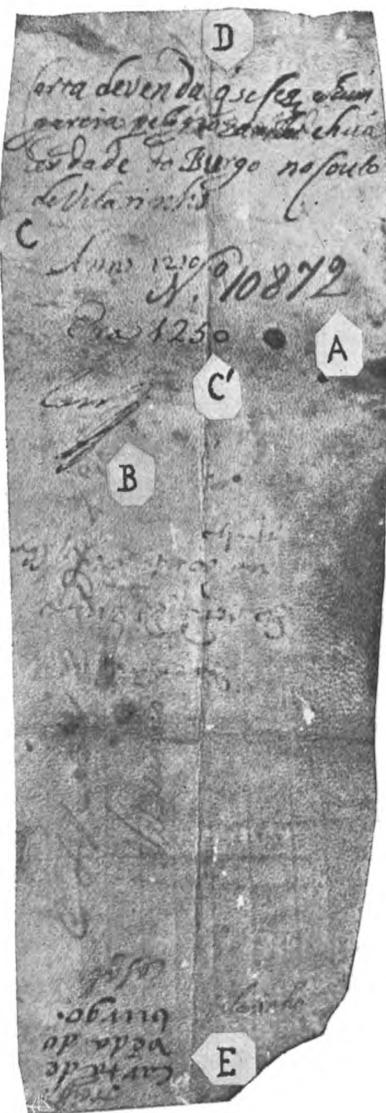
T. Tombo, Corp. Relig., Moreira, m. viii, doc. 46 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, ex. 81, m. i, doc. 18 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



For. 9

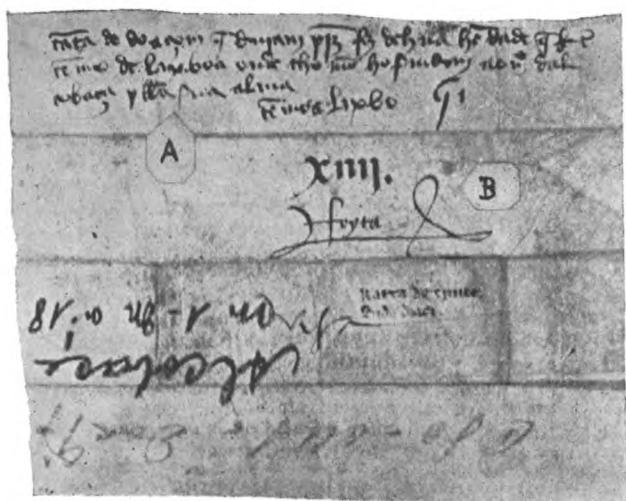
T. Tombo, Corp. Relig., S. Miguel de Vilarinho, m. I, doc. 10 v. (Cota antiga — Col. Especial, cx. 80, m. II, doc. 5 v.)



For. 10

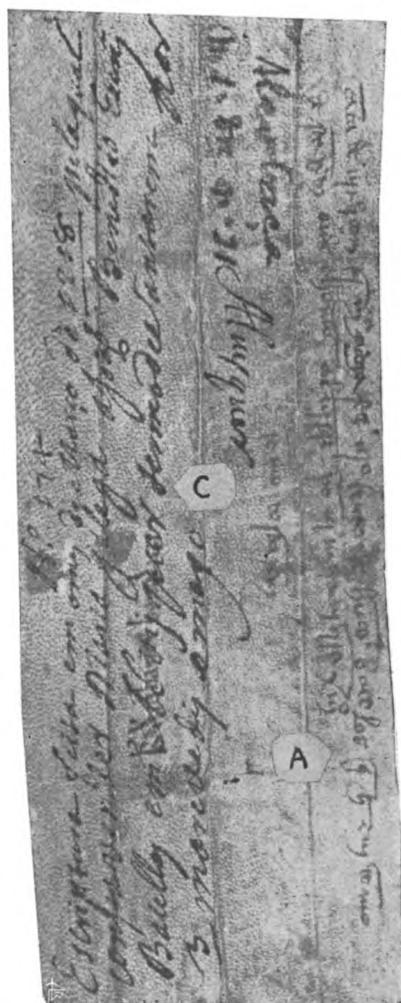
T. Tombo, Corp. Relig., S. Miguel de Vilarinho, m. I, doc. 27 v. (Cota antiga — Col. Especial, cx. 81, m. II, doc. 29 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



FOT. 11

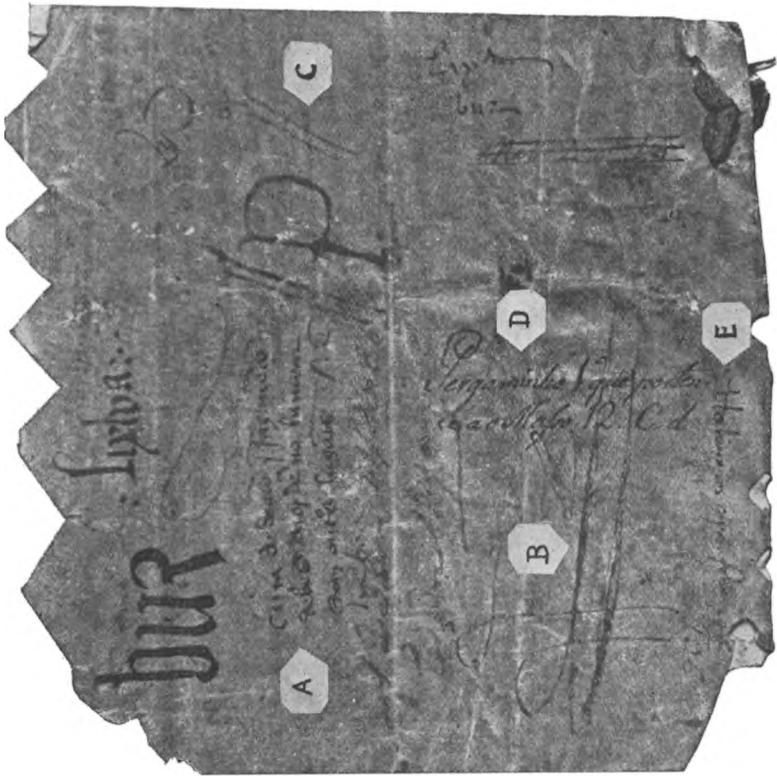
T. Tombo, Corp. Relig., Alcobaça, m. 1, doc. 18 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, cx. 80, m. 1, doc. 97 v.)



FOT. 12

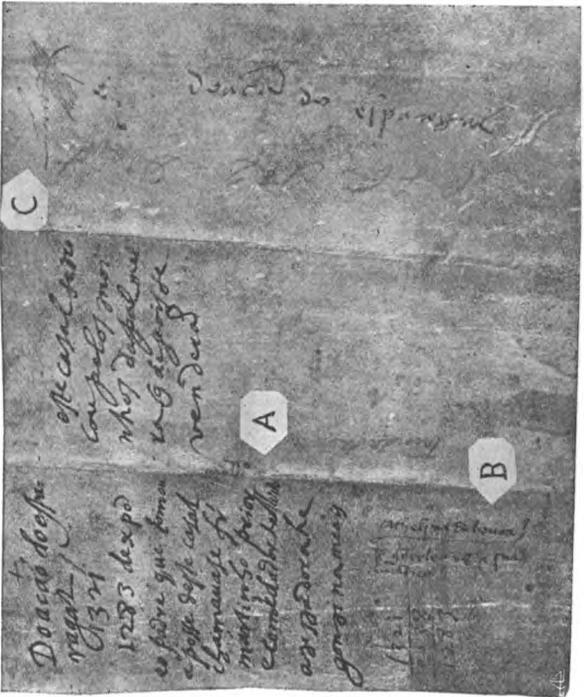
T. Tombo, Corp. Relig., Alcobaça,  
 m. 1, doc. 21  
 (Cota antiga — Col. Especial, cx. 80,  
 m. 1, doc. 1 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



For. 13

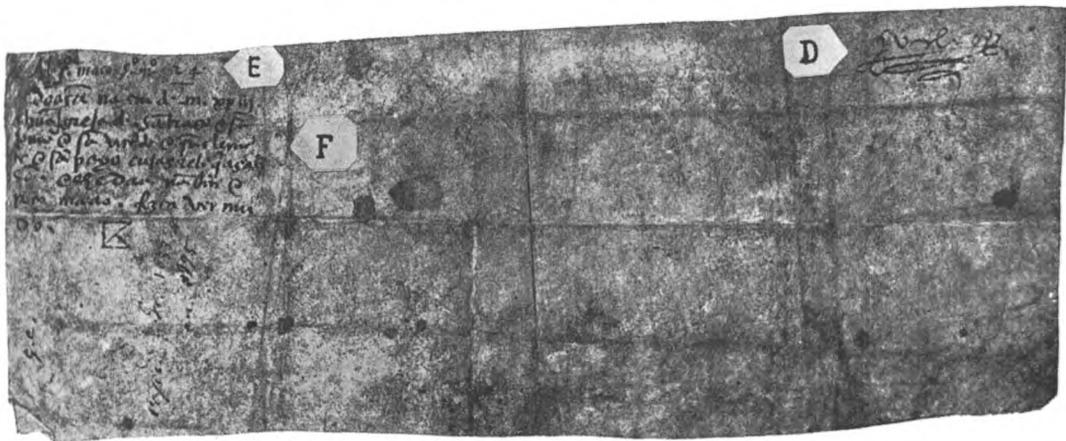
T. Tombo, Corp. Relig., Palmela [Ordem de Santiago] m. I, doc. 1 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, cx. 82, m. II, doc. 36 v.)



For. 14

T. Tombo, Corp. Relig., Trindade de Santarém, m. I, doc. 26 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial, cx. 86, m. II, doc. 8 v.)

(Página deixada propositadamente em branco)



For. 15

T. Tombo, Corp. Relig., Conv. diversos, m. único, doc 2. de Landim  
 (Cota antiga — Col. Especial II, cx. 40 (Colégio da Graça de Coimbra))



For. 16

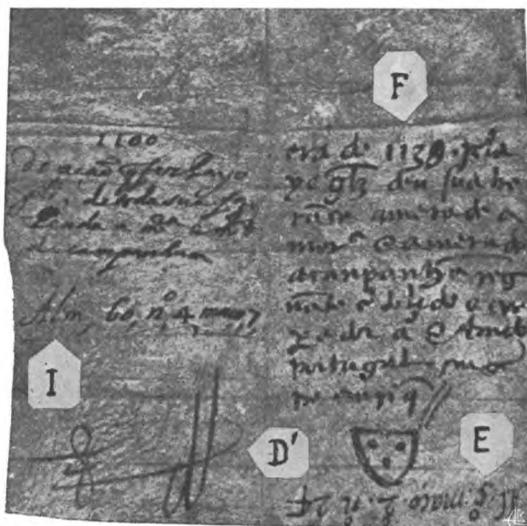
T. Tombo, Corp. Relig., Pedroso, m. III, doc. 35 v.  
 (Cota antiga — Col. Especial II, cx. 33)

(Página deixada propositadamente em branco)



Fot. 17

T. Tombo, Corp. Relig., S. Domingos de Santarém,  
m. 1, doc. 4 v.  
(Cota antiga — Col. Especial, cx. 86, m. 1, doc. 6 v.)



Fot. 18

T. Tombo, Corp. Relig., Moreira, m. iv, doc. 61 v.  
(Cota antiga — Depósito, S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra, m. 36)

(Página deixada propositadamente em branco)

acha-se deveras simplificada pelo presente estudo, impondo-se com urgência a sua execução, porque, como é evidente, são antagónicos os critérios por que se estão agora regulando as duas secções da mesma colecção.

Com o presente artigo fica cumprida a promessa que fizemos no prefácio ao vol. in dos *Documentos Medievais Portugueses*, de trazer a público o resultado do nosso trabalho sobre a Colecção Especial.

RUY DE AZEVEDO

**Mapa dos fundos desintegrados da Coleção Especial do Arquivo  
Nacional da Torre do Tombo  
(Sécs. x a xiii)**

CARTÓRIOS (1)	Docs. reais		Docs. eclesiásticos e particulares				Total
	Sécs.:		Sécs.:				
	xii	xiii	x	xi	xii	xiii	
Alcobaça (S.ª Maria)	5	82			83	841	1011
* Moreira (S. Salvador) (2)			39	147	152	54	392
S. Vicente de Fora (3)	2	14			15	162	193
* S. Jorge de Coimbra (4)	2	11			49	66	128
* Vilarinho (S. Miguel) (5)					21	60	81
Trindade (Santarém)		10				42	52
Tomar (Ordem do Templo)	7	2			11	23	43
Palmela (Ordem de Santiago)	3	17				12	32
S. Domingos (Santarém)						23	23
* Vila Boa do Bispo (6)					3	7	10
S. Gens (Lisboa)						5	5
* Oliveira (S.ª Maria)						2	2
* Paderne (7)		1					1
Conventos diversos (8)	1	1	1	1		1	5
Total....	20	138	40	148	334	1298	1978

(\*) Os docs. pontifícios conservam-se na ordem e arrumação que tinham na Col. Espec. Os fundos assinalados com asterisco vieram para o Arq. Nac. com o cartório de S. Vicente de Fora.

(\*) Há mais 4 docs. de Moreira, do séc. xi, provenientes do cartório de Santa Cruz (vid. pág. 19)-

(\*) Contém este fundo mais 2 docs. reais e 1 particular, vindos dos maços de S. Vicente.

(\*) Juntaram-se-lhe 3 docs. do séc. xn e 38 do séc. xm, que vieram da Fazenda da Universidade.

(\*) Mais um doc. de Vilarinho, saído do maço 68 de S. Vicente.

(\*) Acrescentou-se outro doc. proveniente do cartório de Santa Cruz.

(\*) Recolheu-se mais um doc. régio de Paderne, no maço 33 de S. Vicente de Fora.

(\*) Esta rubrica compreende 5 docs. de que, por ora, se não conhece com segurança a sua imediata proveniência arquivística, embora se saiba quais são os cartórios de origem. São eles, respectivamente, de: S. Salvador da Torre (no final do séc. xviii J. P. Ribeiro consultou este doc. em Santa Cruz de Viana, mas por algumas das suas cotas supomo-lo ter passado depois ao fundo de Alcobaça), chancelaria régia (com cotas semelhantes às de Santa Cruz), S. Pedro de Cete (está agora 110 maço de docs. deste mosteiro que recolhemos nos cartórios de Santa Cruz e Colégio da Graça de Coimbra), S. Romão de Neiva e convento de Arouca.